



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 064 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001261/2007 – 12249, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 864/2007-GAB, de 04 de setembro de 2007, que outorgou a SÍLVIO PEDROSO DIAS e a JAIR PEDROSO DIAS o uso das águas do Córrego Félix, para acumulação de água em uma barragem construída no ponto de coordenadas: 16º08'09,1" S e 49º14'43,4" W, em seu Art. 4º, inciso IV, ONDE SE LÊ: "A barragem possui volume útil mínimo acumulado de 33.861,28 m³ (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um vírgula vinte e oito metros cúbicos), e tem por finalidade atender, juntamente com outro barramento à jusante (P. 12250), com volume acumulado útil mínimo de 49.176,77 m³ (quarenta e nove mil, cento e setenta e seis vírgula setenta e sete metros cúbicos), à demanda de uma captação para irrigação (P. 12251)...", LEIA-SE: "A barragem possui volume total acumulado de 94.611,58 m³ (noventa e quatro mil, seiscentos e onze vírgula cinquenta e oito metros cúbicos), e tem por finalidade atender, juntamente com outro barramento à jusante (P. 12250), com volume total acumulado de 87.888,69 m³ (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito vírgula sessenta e nove metros cúbicos), à demanda de uma captação para irrigação (P. 12251)...."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês Janeiro de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos